



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10810 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe:

I – **MANOEL LOPES NETO** – matrícula nº 300003095; e

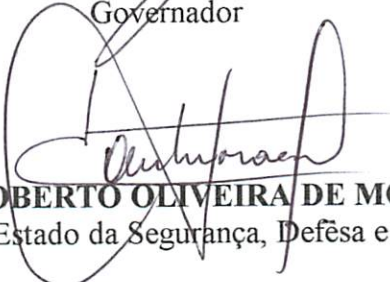
II – **TITO SOARES PAZ** – matrícula nº 300012102.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL

Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


CARLOS EDUARDO FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Civil



Publicado no Diário Oficial
de Rondônia em 29/12/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10810, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Promove a Agência de Polícia Civil do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto nº 7051, de 13 de dezembro de 1991, que reorganiza o âmbito de atuação da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e o Decreto nº 7052, de 13 de dezembro de 1991, no que diz respeito à criação de cargos, resolve:

ARTIGO 1º

Art. 1º - São promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, a 31 (trinta) vagas, para o cargo de Delegado de Polícia, de acordo com o quadro de vagas estabelecido no Decreto nº 7051, de 13 de dezembro de 1991.

I - MARCELO LOPES NETO - matrícula nº 300013104

II - ITZO - GARCIA RAY - matrícula nº 300013105

Art. 2º - São promovidos para o cargo de Delegado de Polícia, de acordo com o quadro de vagas estabelecido no Decreto nº 7051, de 13 de dezembro de 1991.

Art. 3º - São promovidos para o cargo de Delegado de Polícia, de acordo com o quadro de vagas estabelecido no Decreto nº 7051, de 13 de dezembro de 1991.

IVO MARCO CASALI
Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Segurança Pública e Cidadania

EDUARDO FERREIRA
Chefe de Gabinete Civil